

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: a Emenda nº 01 e o Projeto de Lei nº 266/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio e Termos Aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e a Fundação para Desenvolvimento da Educação-FDE, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na área da Educação, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 14 de julho de 2009.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

CARLOS CÉZAR DA SILVA
Membro

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro